Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA E JORNALÍSTICA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ.

JACOBINA DO PIAUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Memo: Nº 001/2023.

Jacobina do Piauí, 30 de janeiro de 2023.

Do: Gabinete do Presidente
Para: Controlador da Câmara Municipal

Prezado Senhor(a),

Solicito informar a disponibilidade orçamentária e fonte de recursos financeiros, para a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Esclarecemos que a contratação é necessária, pois a Câmara Municipal necessita dar conhecimento a toda a população dos seus atos realizados, tudo em consonância com o princípio da publicidade na Administração Pública, melhorando com isso o funcionamento deste Poder Legislativo Municipal.

Aproveitamos para renovar nossos votos de consideração.

Cordialmente,

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Memo. Nº 001/2023.

Jacobina do Piauí, 31 de janeiro de 2023.

DA: Controladoria da Câmara Municipal

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V. Exª., temos a satisfação de informar que há previsão orçamentaria para o tipo de serviço solicitado, bem como disponibilidade financeira para a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Fonte de Recursos - Os recursos para fazer face as despesas com os serviços acima referendadas, serão provenientes do **REPASSE DE RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Atenciosamente,

Elisangela Campos Rodrigues

Elisângela Campos Rodrigues
Controladora

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Memo. Nº 002/2023.

Jacobina do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

DA Controladoria Interna da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

AO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

ASSUNTO: Solicitação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para sua apreciação as Cartas Propostas de Serviços, para a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, e demais informações necessárias ao bom desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de dar ampla publicidade dos atos deste poder Legislativo.

Atenciosamente,

Elisângela Campos Rodrigues

Elisângela Campos Rodrigues
Controladora

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

PROPOSTAS

Scanned with CamScanner

À CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: D. de Sousa Oliveira
NOME FANTASIA: Portal Cidades Em Foco
CNPJ: 32.447.453/0001-57
ENDEREÇO: Rua José Tertuliano, Número 87ª
BAIRRO: Alto São Pedro
MUNICÍPIO: Jacobina do Piauí-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Contratação de empresa de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí	11 (onze) meses	1.000,00 (um mil reais)	11.000,00 (onze mil reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas.

Jacobina do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2023.

Domingos de Sousa Oliveira

DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº046.797.693.78
Diretor Geral

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Ofício: GP 002/2023. Jacobina - PI, 02 de fevereiro de 2023.

DO: Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal de Jacobina do Piauí
PARA: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Sr (a). Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.S.ª., a abertura de processo de licitação, visando a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, conforme propostas que recebemos em anexo.

Sugerimos que tal procedimento seja feito, em consonância com o Art. 11, 12 e 75 inciso II, da nova Lei de licitações n° 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

A título de esclarecimento, informamos que os recursos financeiros disponíveis para a referida contratação, serão oriundos de recursos repassados a Câmara Municipal.

Aproveitamos para renovar os nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação.

MEMO.CPL- 001/2023. Jacobina do Piauí, 03 de fevereiro de 2023.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jacobina/PI.

ASSUNTO: Contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP n° 002/2023, deste Gabinete, datado de 02/02/2023, cujo objeto refere-se a Contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 01 (uma) Pessoa Jurídica do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

RAZÃO SOCIAL: D. de Sousa Oliveira, NOME FANTASIA: Portal Cidades Em Foco, CNPJ: 32.447.453/0001-57, com o valor mensal de R$: 1.000,00 (um mil reais), e global de R$: 11.000,00 (onze mil reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está de acordo com o estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras,**

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

conforme atualização do decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

3– Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a pessoa jurídica de **RAZÃO SOCIAL: D. de Sousa Oliveira, NOME FANTASIA: Portal Cidades Em Foco, CNPJ: 32.447.453/0001-57,** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

José Carlos Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marilândia Lopes de Sousa Andrade
2º Membro

Sidon Pedro de Sousa
3º Membro

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Em exame ao presente processo administrativo, que disciplina sobre a possibilidade de contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, pela forma de Dispensa de Licitação com a Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, e a D. de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, estabelecida na Rua José Tertuliano, Número 87, Bairro: Alto São Pedro, Município de Jacobina do Piauí-PI, passa-se a análise e parecer do presente processo em questão.

Considerando que a atividade em questão, exige-se experiência, responsabilidade, zelo, dedicação, competência, profissionalismo na execução e condução das tarefas, a presente empresa é a que mais se adequada a tais requisitos aqui mencionados, demonstrando total competência e lealdade para o exercício. Com isso, a Administração Pública representada pela Câmara Municipal, entende esta ser a empresa mais adequada a exercer as atividades em favor do Poder Legislativo.

Trata-se o presente processo de Dispensa de Licitação, e conforme competência instituída no artigo 53 e seguintes da nova Lei de Licitações n° 14.133/21, estas devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração, e tendo por objetivo a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, verificando o processo e passando-se a análise, é verificado que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública deve ser aquela que possuir o menor preço, não deixando de possuir a qualidade na prestação dos serviços, com isso gerará menores gastos ao Poder Público, a pessoa jurídica a D. de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, com o valor mensal de R$: 1.000,00 (um mil reais), deve ser a mais adequada para realizar as coberturas dos atos públicos da Câmara Municipal, dando ampla divulgação a toda a população jacobinense.

Além disso, é de extrema importância dar ampla publicidade aos atos praticados por este órgão público, atendendo ao princípio da publicidade Administrativa, conforme determina o artigo 37 caput da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Passando a análise legal do presente procedimento licitatório, verifica-se que a quantia cobrada pela pessoa jurídica vencedora, é passível de ser realizada através de dispensa de licitação, conforme nova Lei de Licitação no seu artigo 75 inciso II.

Com isso, as normas pertinentes ao presente caso, assim dispõem;

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização do decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.**

Conforme preconiza a exceção do artigo 75 inciso II, especificando que para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), é possível ser realizada através de processo de licitação na modalidade de dispensa, e seguindo esse preceito legal, assim está procedendo.

Conforme mencionado, o valor do serviço prestado no presente processo é o mensal de R$: 1.000,00 (um mil reais), e global de R$: 11.000,00 (onze mil reais), portanto, abaixo do limite legal, estando em perfeita consonância com a previsão legislativa, podendo a contratação com o Poder Público ser precedida de dispensa de licitação.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, recomenda a utilização da presente dispensa de licitação e do Contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitação.

Jacobina do Piauí, 06 de fevereiro de 2023.

MILER DE ANDRADE ALENCAR

Assinado de forma digital por MILER DE ANDRADE ALENCAR
Dados: 2023.02.15 09:34:22 -03'00'

MILER DE ANDRADE ALENCAR.
OAB/PI 16.837 - Assessor Jurídico

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **D.** de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57**,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a pessoa Jurídica D. de Sousa Oliveira, nome fantasia Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, com o valor mensal de mensal de R$: 1.000,00 (um mil reais), e global de R$: 11.000,00 (onze mil reais).

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2023.

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

CONTRATADO: D. de Sousa Oliveira, Nome fantasia: Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, estabelecida na Rua José Tertuliano, número 87, Bairro Alto São Pedro, Município de Jacobina do Piauí-PI.

DATA DO INÍCIO: Fevereiro de 2023.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Jacobina do Piauí, 07 de fevereiro de 2023.

Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

CONTRATO

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA D. DE SOUSA OLVEIRA-ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.955.236/0001-81, situada na Avenida Vereador João Almeida, s/n, Bairro Centro, Jacobina do Piauí – Piauí, neste ato representada pelo Sr. Elis Campos Rodrigues Silva, Vereador Presidente.

CONTRATADA: D. DE SOUSA OLVEIRA-ME – CIDADES EM FOCO, empresa inscrita no CNJP/MF sob nº 32.447.453/0001-57, com sede na Rua José Tertuliano, 87A, Bairro Alto São Pedro, na cidade de Jacobina do Piauí, neste ato, legalmente representada neste ato por Domingos de Sousa Oliveira, diretor geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de divulgação dos trabalhos legislativos e publicidade institucional no sítio de notícias – www.cidadesemfoco.com – publicado pela **CONTRATADA**, em troca do pagamento de um valor determinado por parte do **CONTRATANTE,** nos termos estabelecidos nestas condições gerais e na ordem correspondente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – NÃO EXLUSIVIDADE

A prestação dos serviços de difusão de publicidade, objeto dessas condições gerais não tem caráter exclusivo para o Cidades em Foco. Neste sentido o **CONTRATANTE** reconhece expressamente que o Cidades em Foco poderá realizar qualquer das tarefas publicitárias e/ou assessoria com outros contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES E ESCOPO

2.1 – A cada dia, semana, mês ou bimestre, será veiculado novos informes, publicações, eventos sobre o **CONTRATANTE** ou suas benfeitorias. Que terá direito 01 (um) espaço publicitário de tamanho padrão na página inicial do portal o Cidades em

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Foco, ressalvadas eventuais variações decorrentes da incerteza dimensional do processo gráfico utilizado.

CLAÚSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Fazer publicar o(s) anúncio(s) ou informe(s) conforme o disposto em 2.1.

3.2 – Zelar para que os anúncios publicados estejam em conformidade com os requisitos especificados previamente pela **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI**, desde que tais especificações sejam fornecidas com antecedência definida em 4.1, e sejam compatíveis com os recursos gráficos tradicionalmente utilizados na confecção do portal.

3.3 – Informar ao **CONTRATANTE**, sempre que uma dada alteração solicitada seja incompatível com os recursos gráficos disponíveis e providenciar um orçamento dos custos requeridos para sua implementação, se isto for viável, de modo que o **CONTRATADO** possa avaliar a conveniência de realmente efetivar a alteração solicitada.

3.4 – Emitir o documento de cobrança/recibo com antecedência de 02 (dois) dias em relação à data de quitação do débito em cada parcela, em conformidade com o disposto em 6.1, ou 30 (trinta) dias após assinatura deste instrumento, em caso de pagamento único.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Fornecer a **CONTRATADA** o material a ser publicado no caso de produto comercial e/ou eventos e sempre que desejar efetuar qualquer alteração no conteúdo do anúncio, ou do material a ser divulgado.

4.2 – Disponibilizar material de propaganda com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de veiculação de nova matéria, de quaisquer modificações quanto ao material a ser publicado, tais como dados de endereço, contatos e demais do interesse da **CONTRATADA**.

4.3 – Efetuar os pagamentos correspondentes em até 02 (dois) dias após a data de emissão do documento de cobrança/recibo, que trata o item 3.4, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, conforme indicado em documento em anexo.

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 – O presente contrato terá a duração da data de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Caso o **CONTRATANTE** deseje sua renovação após término do mesmo, bastará para tanto expedir correspondência solicitando a sua prorrogação, que poderá ser aditado por no máximo 01 (uma) vez. Se tiver havido variação nos custos gráficos que justifique a alteração dos preços praticados, tal renovação só passará a valer depois que o **CONTRATANTE** os aprovar, mediante apresentação dos mesmos pela **CONTRATADA**, através de correspondência normal.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS

6.1 – O valor global a ser atribuído ao presente contrato é de R$: 11.000,00 (onze mil reais), que será quitado pela **CONTRATANTE** em 11 (onze) parcelas mensais de valor igual a R$: 1.000,00 (um mil reais) até o dia 30 de cada mês, através de depósito ou transferência bancária em favor do contratado, na Conta Corrente nº 37019406, Agência nº 0001, do Banco Inter (077), mediante apresentação pela **CONTRATADA** do(s) documento(s) de cobrança/recibo(s), conforme disposto em 3.4.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 – Os preços cobrados são fixos e irreajustáveis durante a vigência do presente contrato, a menos que ocorram modificações significavas no cenário econômico do País, que venham a inviabilizar a manutenção do site, que se sustenta apenas de veiculação publicitária. Neste caso, a **CONTRATADA** poderá propor um ajuste, que deverá ser negociado entre as partes, para garantir a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, e por qualquer uma das partes, mediante pagamento de duas parcelas do valor atribuído à mensalidade, correspondente as despesas de rescisão e aviso por meio de correspondência, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por parte do rescisor, caso em que deverá ser efetuado um encontro de contas para identificação da existência de salvo devedor ou credor em favor de uma das partes.

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

8.2 – Em sendo apurados haveres a serem ressarcidas de parte a parte, as obrigações do presente instrumento só serão consideradas extintas, após a quitação total dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 – Os casos omissos deverão ser preferencialmente objeto de acordo entre as partes, através de contratos entre os representantes autorizados. Em caso de qualquer reivindicação ou litígio relativo à interpretação ou execução do presente contrato em que ocorram impasses, a solução de dá por arbitragem. O grupo de árbitros será composto por um representante indicado pela **CONTRATADA** e um representante do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Caso as dúvidas e divergências decorrentes desse contrato não possam ser dirimidas de comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Paulistana, Estado do Piauí, como competente para solucioná-las renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam abaixo, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais.

Jacobina PI, 08 de fevereiro de 2023.

Elis Campos Rodrigues Silva
Vereador Presidente

D de Sousa Oliveira
Cidades em Foco

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TESTEMUNHA 01

Marilândia F. S Andrade
CPF: 095.177.246-59

TESTEMUNHA 02

Danielle Lima Coelho
CPF: 064.514.733-83

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI CNPJ: 00.955.236/0001-81
CONTRATADO: D. de Sousa Oliveira, Nome fantasia: Portal Cidades Em Foco, inscrita no CNPJ: 32.447.453/0001-57, estabelecida na Rua José Tertuliano, número 87, Bairro Alto São Pedro, Município de Jacobina do Piauí-PI.
OBJETO: Contratação de serviços de comunicação para cobertura fotográfica e jornalística das sessões da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$: 1.000,00 (um mil reais). Valor global: R$: 11.000,00 (onze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. Decreto n° 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
DATA: 08/02/2023.

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

CERTIDÕES E DOCUMENTOS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Praça Estácio de Almeida, 20 - Centro - Jacobina do Piauí

ALVARÁ

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: D. DE SOUSA OLIVEIRA

NOME FANTASIA: PORTAL CIDADES EM FOCO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ TERTULIANO, 87A - ALTO SÃO PEDRO - JACOBINA DO PIAUÍ-PI

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES PRINCIPAIS: 63.91-7-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDOS E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 63.91-7-00 - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

RESTRIÇÕES: Este Alvará só terá validade, desde que cumprida as legislações pertinentes

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000525 **CNPJ/CPF:** 32.447.453/0001-57 **EXERCÍCIO:** 2023

VALOR DO PRODUTO: R$ 200,00 **ÁREA:**30m2 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** DAS 08:00 ÀS 22:00 HS **VALIDADE:**31/12/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2023

Edilson de Carvalho Gomes
Secretario Municipal de Finanças e Tesouraria
Portaria: 002/2021
Jacobina do Piauí-PI

Edilson de Carvalho Gomes
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 002/2021

[FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO]

CHAVE DE AUTENTICIDADE: f9ff6540c092abd6a77908c034710a04

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2750903

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:D. DE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 32447453000157, REPRESENTANTE LEGAL: Domingos de Sousa Oliveira
ENDEREÇO: R JOSE TERTULIANO 87A
BAIRRO: ALTO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO: JACOBINA DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Janeiro de 2023 às 10 h 38 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2750903. Código verificador: B6620.23A47.BA1F5.8C3A4

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230132447453000157

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
32.447.453/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2023, ÀS 11:16:54

VÁLIDA ATÉ 18/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 0D2D-E286-9BA4-AD34-2C9C-E2CA-14B2-F57B

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Praça Estácio de Almeida, 20 - Centro - Jacobina do Piauí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA AO MUNICÍPIO

VALIDADE: 17/04/2023

NOME: D. de Sousa Oliveira
CNPJ/CPF: 32.447.453/0001-57
ENDEREÇO: rua Jose Tertuliano Bairro Alto São Pedro nº 87A - Jacobina do Piauí-PI.

Ressalvado o direito do município de **Jacobina do Piauí-PI**, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima indentificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas às contribuições administrativas pelo município de Jacobina do Piauí-PI e a inscrição em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições municipais e às contribuições devidas, por Lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do Município.

Jacobina do Piauí/PI, 17/01/2023

Geeldo de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Administração

Portaria001/2021

CHAVE DE AUTENTICIDADE: f1b035b71ef5f8e1e7c1d6c0c5032faa

Geeldo de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Praça Estácio de Almeida, 20 - Centro - Jacobina do Piauí

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, que revendo os livros de Registro e Fichas de Arrecadação Municipal a requerimento de: **D. de Sousa Oliveira, CNPJ/CPF: 32.447.453/0001-57** com endereço na Rua Jose Tertuliano nº 87A, Bairro Alto São Pedro -Jacobina do Piauí-PI.. Nele verifiquei a inexistência quaisquer de débitos tributários (IPTU e outros), em nome do requerente.

A Certidão refere-se ao pagamento anual, na conformidade da legislação vigente, com vencimento em **17/04/2023**. Ficando o Requerente quite com essa Coordenação de Cadastro e Tributação Municipal

Este documento tem validade de 90 dias, a partir da data de sua emissão.

Jacobina do Piauí/PI, 17/01/2023

Geeldo de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Administração

Portaria001/2021

CHAVE DE AUTENTICIDADE: c47e93742387750baba2e238558fa12d

Geeldo de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021

Scanned with CamScanner

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2750903**
Código verificador:	**B6620.23A47.BA1F5.8C3A4**
Requerente:	**D. DE SOUSA OLIVEIRA**
CNPJ:	**32447453000157**
Representante legal:	**Domingos de Sousa Oliveira**
Endereço:	**R JOSE TERTULIANO 87A**
Bairro:	**ALTO SÃO PEDRO**
Município/UF:	**JACOBINA DO PIAUÍ - PI**
Data de expedição:	**18/01/2023 10:38:28**
Data de validade:	**19/03/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2750903-d1ff2bab8859379332c7f7b28fb6d5eb)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Scanned with CamScanner

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. DE SOUSA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.447.453/0001-57
Certidão nº: 2372727/2023
Expedição: 18/01/2023, às 10:18:30
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. DE SOUSA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.447.453/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. DE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 32.447.453/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:15 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.
Código de controle da certidão: **BF1D.AAEF.1754.10CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 230118324474530001570l é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 230118324474530001570l

Documento de Identificação: * CNPJ 324.474.530-00

Chave: * E909-2461-A8F7-4749-F431-99BC-311F-E

✔ Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.447.453/0001-57 MATRIZ		15/01/2019

NOME EMPRESARIAL
D. DE SOUSA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTAL CIDADES EM FOCO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TERTULIANO	87A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.755-000	ALTO SAO PEDRO	JACOBINA DO PIAUI	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTALCIDADESEMFOCO@GMAIL.COM	(89) 9406-7573

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **14:43:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Scanned with CamScanner

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.447.453/0001-57

Código de Controle: BF1D.AAEF.1754.10CD

Data da Emissão: 18/01/2023

Hora da Emissão: 10:41:15

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.447.453/0001-57
Razão Social: D DE SOUSA OLIVEIRA
Endereço: RUA JOSE TERTULIANO 87A / ALTO SAO PEDRO / JACOBINA DO PIAUI / PI / 64755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023

Certificação Número: 2023010702011647604458

Informação obtida em 18/01/2023 10:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23011832447453000157O1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
32.447.453/0001-57	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2023, ÀS 10:31:09

VÁLIDA ATÉ 19/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: E909-2461-A8F7-4749-F431-99BC-311F-8F86

Scanned with CamScanner

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.447.453/0001-57
Razão social: D DE SOUSA OLIVEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	202301070201164760445 8
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	202212190150204401697 0
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	202211300207211457156 5
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	202211110212262799945 0
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	202210230224068801518 6
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	202210040159513569292 2
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	202209150211514453207 6
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	202208270200229658879 1
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	202208080146550742292 4
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	202207200210502897188 7
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	202207010159197591312 7
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	202206120125532722690 3
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	202205240140046505217 3
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	202205051417327057177 0
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	202112240119327037990 0
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	202112050103545815724 1
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	202111160104271454146 4
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	202110280121290238135 4
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	202110090115182131344 0
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	202109200055211757996 9
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	202109010116507332925 3
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	202108130123192066429 1
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	202104260101257788070 8
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	202104070114347881303 9
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	202103190120538783483 3
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	202102280054523438534 0
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	202102090120556269242 2
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	202101210150238208460 1

Resultado da consulta em 18/01/2023 10:33:02

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, o Processo Administrativo nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023, contando com esta folha, teve o seu encerramento nesta data, pelo que firmo este documento.

Jacobina do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2023.

José Carlos Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Scanned with CamScanner